



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## PROJETO DE LEI Nº 019/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 429

Em 23/04/24 às 10:58 horas

Kamila Alora

Assinatura do Funcionário

**Ementa:** INSTITUI O PROGRAMA  
“SAÚDE MENTAL” NAS ESCOLAS DA  
REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, DO ESTADO DA BAHIA, no  
uso de suas atribuições legais e regimentais,**

### **APROVA:**

**Art. 1º** A Prefeitura Municipal de Barreiras promoverá um Programa de Saúde Mental nas escolas da rede pública municipal para alunos e professores, de caráter permanente, em instituições de educação infantil da rede própria e da rede conveniada e em escolas de ensino fundamental regular do Município.

**§1º.** A coordenação do programa, a ser definida pelo Município, terá como objetivo desenvolver ações de promoção e prevenção da saúde mental.

**§ 2º.** O Programa Saúde Mental compreenderá a realização de ações continuadas de promoção de saúde mental, visando o desenvolvimento de hábitos saudáveis de saúde mental.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



# *Câmara Municipal de Barreiras - BA*

CNPJ: 16.256.893/0001-70

---

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, 23 de abril de 2024.**

**CARMÉLIA CARVALHO DE SOUZA**

**Vereadora/PP**



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei visa a instituir o Programa de Saúde Mental, nas escolas municipais, a fim de prevenir transtornos mentais na comunidade escolar. A saúde mental é multifatorial e envolve aspectos ambientais, biológicos, sociais, econômicos, entre outros. A capacidade de conciliar as emoções sentidas com as experiências vividas no dia a dia, quando é bem desenvolvida, a pessoa alcança maior qualidade de vida e harmonia em suas relações interpessoais.

Com o isolamento social causado pela pandemia do coronavírus e o fechamento das escolas, afetou de forma desigual a comunidade escolar municipal, ou seja, prejudicou mais ainda quem já estava em desvantagem econômica e social antes da Covid.

Desse modo, é comum encontrarmos alunos e profissionais da educação que enfrentaram sentimentos de solidão e incertezas, o que aflorou ainda mais os problemas na saúde mental.

Sendo assim, o projeto tende a favorecer o olhar sistêmico às crianças, adolescentes, jovens, profissionais da educação e da comunidade escolar estimulando o entendimento da real importância da saúde mental em dia, integrado com os serviços de saúde por equipe multidisciplinar

Sala das Sessões, 23 de abril de 2024.

**CARMÉLIA CARVALHO DE SOUZA**

Vereadora/PP